



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 183/2021

Data: 8 de outubro de 2021

Designa servidores como Fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 68/2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amália dos Santos Fernandes para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora Bianca Cristina Moraes Gomes de Arruda Melo, como Fiscal Suplente, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, Processo Administrativo nº 019/2021, que tem como objeto, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original para o ano em vigor, bem como a prorrogação do prazo do Contrato 004/2020 até 31/05/2022 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 68/2021, de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT	
Em	08 / 10 / 2021

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.